



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

CÂMARA MUNICIPAL DE PESQUERÓPOLIS
São Jorge - RS
Nº 540
Em: 03 / 12 / 2024
AB

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Ao cumprimentar o Ilustre Presidente da Mesa Diretora dos Trabalhos e demais Vereadores desta casa, enviamos para vossa apreciação e Votação o seguinte Projeto de Lei:

- Projeto de Lei nº 054/2024

PRORROGA O PRAZO DE SUBSISTÊNCIA DE LEI MUNICIPAL E AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

- Projeto de Lei nº 055/2024

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 77.306,94 (SETENTA E SETE MIL TREZENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge RS, aos 03 de dezembro de 2024.


Danilo Salvalaggio
Prefeito Municipal